

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E940CA37E2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica FERNANDO A. DA CRUZ, CNPJ: 33.862.704/0001-22, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado;

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a execução da contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e configuração de Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, com o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2025.

  
**Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**

**Presidente da Câmara Municipal**